



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANTI-RACISMO: relato de experiência

Lara Danuta da Silva Amaral¹

RESUMO

Este texto consiste em um relato de experiência a partir da Casa de Zabelê, caracterizada como um serviço de fortalecimento de vínculos, da rede de Assistência Social da cidade de Teresina/PI. O objetivo é perceber como a questão racial aparece no trabalho junto às crianças e adolescentes do sexo feminino. Em termos metodológicos foram levados em consideração registros observados em atividades voltadas para discussão do racismo, assim como, registros da documentação institucional. Os resultados indicam que as crianças e adolescentes expressaram que sofrem preconceito racial. Em relação à instituição, pode-se dizer que esta promoveu discussões sobre o racismo, embora, em seus registros instrumentais não visibilize a raça das crianças e adolescentes atendidas

Palavras-Chaves: Racismo, Antirracismo, Assistência Social.

ABSTRACT

This text consists of an experience report from the House of Zabelê, characterized as a service of strengthening bonds, of the Social Assistance network of the city of Teresina/PI. The objective is to understand how the racial issue appears at work with female children and adolescents. In methodological terms, records observed in activities aimed at discussing racism were taken into account, as well as records of institutional documentation. The results indicate that children and adolescents expressed that they suffer racial prejudice. In relation to the institution, it can be said that it promoted discussions about racism, although in its instrumental records it does not visualize the race of the children and adolescents attended.

Keywords: Racism, Anti-Racism, Social Assistance

¹ Discente do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí. E-mail: laraduttamp@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata de uma breve reflexão sobre questões raciais, racismo e o anti-racismo. Ao longo do texto não há uma discussão sobre o anti-racismo, a partir do Casa de Zabelê, instituição que atende crianças e adolescentes como os direitos violados, sobretudo crianças e adolescentes do sexo feminino, em Teresina. A experiência em questão é resultante de observações do estágio obrigatório I, do curso de graduação em serviço social da UFPI, na referida instituição. O objetivo é perceber como a questão racial aparece no trabalho junto às crianças e adolescentes do sexo feminino.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988 representa um grande marco na cidadania dos brasileiros. A CF estabelece no art. 5º, XLII, que "a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei". Poderia se pensar, por essa disposição, que estamos tratando de uma das metas do Estado Democrático de Direito, qual seja a luta pela igualdade entre todos os brasileiros e a eliminação da discriminação e do preconceito. Uma sociedade civilizada não pode aceitar a permanência da discriminação e do preconceito racial.

O racismo é uma das formas de divisão entre os seres humanos, apoiada em diferenças de raças, algumas consideradas superiores às outras, pela existência de pretensas qualidades ou virtudes eleitas como melhores do que outras, baseada nos fenótipos. O conceito de raça surge nas ciências da natureza como uma forma de classificar espécies diferentes na fauna e flora, com o tempo sendo incorporado pela sociedade para distinguir os seres humanos. A definição de raça passa a ser utilizada munida de inúmeros estereótipos e preconceitos, construída a partir de fatores econômicos, políticos e sociais de cada país. Para a realidade brasileira, a análise desse conceito percorre o processo histórico de colonização e o modo de produção escravagista.

Para entender melhor a política em questão, é necessário destacar que é com a Constituição Federal, que a Assistência Social passa a fazer parte da Seguridade Social, junto à Saúde e Previdência Social. Desta forma, configura-se como direito do cidadão e dever do Estado, como política pública que deve atender a todos que dela necessitar.

Ainda, têm-se como marco importante nesta política a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, a LOAS ratificou o direito posto pela Constituição Cidadã e estabelece como diretriz a descentralização política-administrativa, transferindo para os Estados, Municípios e Distrito Federal, o comando das ações de assistência social.

Já em 2004, é instituída a Política Nacional de Assistência Social, documento que normatiza as ações de assistência social, esta “expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social” (MDS, PNAS, 2004). Ainda, essa sucede-se de forma integrada com as políticas setoriais, levando em consideração fatores sociais e territoriais de cada região. Consecutivamente, NOB SUAS/2005, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que criou o SUAS e o operacionalizou, inaugurando no país um novo modelo de organização da gestão e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Posteriormente, em 2009 temos a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de forma que a Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Em 6 de julho de 2011, a Lei nº 12.435 é sancionada, alterando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Esta complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além disso, em 2012 temos a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência. A NOB/SUAS, regulamenta a gestão pública da Política de Assistência em todo o país, assumindo um novo patamar para o aprimoramento do SUAS.

Acreditamos que esses sejam marcos históricos importantes da política de Assistência Social no contexto nacional. Por outro lado, até que ponto esses documentos legais consideram ou tratam da questão racial? E como o racismo se inscreve nas práticas institucionais? O que mostraremos, a seguir, são aproximações nessa discussão, tendo em vista a necessidade de maior aprofundamento na temática e na execução da Política de Assistência Social.

Em termos de dados observados, foram considerados nesse relato registros institucionais (documentos) e atividades desenvolvidas em que o racismo foi trabalhado na Casa de Zabelê. Em termos metodológicos foi feita observação direta, considerando o registro do ocorrido durante as atividades.

2 REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RACISMO

De acordo com Oliveira et all (2019), ainda não temos nos documentos da Política Nacional de Assistência Social uma discussão sistemática sobre raça e racismo. Para as autoras, isto ocorre porque se trata de uma política produzida por pessoas brancas, a partir de referenciais brancos, o que possivelmente denota implicações raciais envolvidas em uma política que visa a garantia de direitos.

Carneiro (2011) também nos alerta quanto ao perigo ao campo das políticas públicas, quando operamos com a ideia de universalização do sujeito. A questão é se perguntar se o sujeito universal não tem raça. O perigo estaria no risco de pactuar com o racismo imbuído em um projeto de governo que historicamente nega o Brasil como um país racista.

Mesmo o movimento feminista ignorou, por muito tempo, as mulheres negras, apostando numa pretensa universalidade de mulheres, segundo Carneiro (2003, p. 118):

Porém, em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve, também, por longo tempo, prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres. A consequência disso foi a incapacidade de reconhecer as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino, a despeito da identidade biológica. Dessa forma, as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade.

Se pensarmos na Política de Assistência, a mesma situa que devemos combater desigualdades sociais, porém há pouca atenção sobre raça e nenhuma discussão sobre a racialização das desigualdades sociais em seus documentos.

Marques Júnior (2013,s/p.), questiona,

[...] como é possível pensar em políticas sociais no Brasil e não considerar o diferencial gerado pela exclusão econômica, social e cultural de cerca de 76 milhões de pessoas pertencentes ao segmento negro, mas esse é o fenômeno que historicamente vem ocorrendo em termos de formulação e

execução de políticas sociais, o que se traduz na invisibilização desta população balizada pela suposta democracia racial.

Nesse sentido, é que Oliveira et al (2019) chamam atenção para o fato da presença maciça de mulheres negras como usuárias de equipamentos públicos, tais como: Centros de Referência de Assistência Social, bem como beneficiárias de programas como o Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. E, poderíamos acrescentar, seus filhos como usuários de instituições que desenvolvem a Políticas Sociais voltadas para crianças e adolescentes. A pobreza tem raça, podemos questionar.

Para Carneiro (2013), o racismo é uma das formas de preconceito mais fortes no Brasil, porque produz entre outras coisas, a falsa consciência da superioridade entre raças. O racismo provoca dano para todos os envolvidos, porque rebaixa a humanidade de quem pratica e de quem é vítima do racismo.

Um dos grandes problemas da discussão do racismo é ver apenas um caráter ético e psicológico em expressões racistas, conforme nos diz Almeida (2019, p. 36):

O racismo, segundo esta concepção, é concebido como uma espécie de “patologia” ou anormalidade. Seria um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados; ou, ainda, seria o racismo uma “irracionalidade” a ser combatida no campo jurídico por meio de aplicação de sanções civis – indenizações, por exemplo – ou penais.

Essa discussão do racismo que trata de indivíduos ou grupos racistas é perigosa, pois não admite sociedades racistas ou instituições racistas, mas indivíduos ou grupos isolados.

Sob este ângulo, não haveria sociedades racistas ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo. Desse modo, o racismo, ainda que possa ocorrer de forma indireta, manifesta-se principalmente, na forma de discriminação direta. Por tratar-se de algo ligado ao comportamento, a educação e a conscientização sobre os males do racismo, bem como o estímulo a mudanças culturais, serão as principais formas de enfrentamento do problema. (ALMEIDA, p. 36, 2019).

Assim, é que para Almeida, com quem concordamos, o racismo transcende o âmbito individual, dentro dos estudos das relações raciais, quando se passa a frisar o poder enquanto elemento constitutivo dessas relações, têm-se o racismo institucional, como destaca o autor:

Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar a uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, vantagens e privilégios com base na raça. (ALMEIDA, 2019, p. 38).

De forma que, esse fenômeno se reproduz em todas as instituições públicas e privadas:

Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretorias de empresas – depende, em primeiro lugar da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos. (ALMEIDA, 2019, p. 40 e 41).

Para tanto, cabe ressaltar que o racismo não é algo que surge a partir das instituições, mas é por ela reproduzido (ALMEIDA, 2019). Isto é, “O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática.” (ALMEIDA, 2019).

É a perspectiva estrutural do racismo que pode explicar como ocorre a prática racista, apresentada como normalidade, em todos os espaços sociais e que produz, sem reflexões a ilusão de uma democracia racial inexistente no país. A prática racista estrutural cria o mito da democracia racial e diminui as lutas antirracistas.

O antirracismo deve ser compreendido como uma abordagem humanista, que pressupõe paridade e igualdade entre os seres humanos, independente de sexo e cor, religião, por exemplo. Além disso, pressupõe combater o racismo, politizar o racismo, para sua erradicação na sociedade e isso inclui, sua inserção nas Políticas Públicas, nos sistemas sociais, jurídico e político.

3 ASPECTOS DA EXPERIÊNCIA NA CASA DE ZABELÊ

Como já dito, a Casa de Zabelê, caracteriza-se como um serviço de fortalecimento de vínculos, diante da violação de direitos de crianças e adolescentes, fazendo parte da rede de atenção básica da política de Assistencial Social da cidade de Teresina-PI. A instituição desenvolve diversas ações e atividades com esse público e considera diversas temáticas nesse processo. O atendimento prestado pode ser resumido em: Direto, voltado para crianças e adolescentes, de 8 a 18 anos, do sexo feminino, por meio de atividades de caráter pedagógico, através de oficinas temáticas permanentes, por exemplo. O atendimento de caráter profissionalizante também é

permanente, e ocorre por meio dos cursos de Moda e Serigrafia, estes voltados para adolescentes e jovens, de 16 a 22 anos, de ambos os sexos. Por fim, o Núcleo de Dança, que ocorre uma vez por semana e é voltado para adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, também de ambos os sexos.

No caso, trataremos de algumas atividades que ocorreu na programação do setembro amarelo, onde surgiram discussões sobre o racismo, assim como, em atividades que tratou do tema do racismo, ocorridas no mês de novembro, no ano de 2019.

4 A RAÇA INVISIBILIZADA DOS SUJEITOS ATRAVÉS DO REGISTRO

Cabe analisar de forma macro a situação das educandas, estas possuem o perfil da população que mais acessa e necessita da política de assistência social, o retrato da desigualdade instalada aqui e compactuada pelo Estado, pessoas negras, moradoras da periferia e pobres, isso revela, a verdadeira face do racismo, aquele que perpassa pelo individual, pelo institucional e desencadeia de forma estrutural, isto é, está em todos os âmbitos da sociedade.

Com base na análise dos documentos da instituição, foi percebido que no instrumental utilizado para a realização da entrevista de inserção, preenchido junto aos responsáveis e as infantes, adolescentes e jovens, o mesmo conta com aspectos principais para a caracterização do usuário e as demandas, contudo, não consta o aspecto raça/etnia, de forma que não é possível identificar a partir dos instrumentais quantas educandas são pretas ou pardas. Este é um aspecto interessante já que o instrumental compõe a política pública e que a partir dele são criadas perspectivas de intervenção. De forma que surge a pergunta: quem utiliza tal serviço se não a população negra em sua maioria e de que forma é possível identificar essa população e suas demandas específicas se não através dos instrumentais.?

Assim, é que para Almeida (2019, p. 48):

Em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratarem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade.

Nesse sentido, é preciso que crianças e adolescentes negras tenham visibilidade nos instrumentais e/ou registros institucionais. A propósito, mesmo em atividades voltadas para os dois sexos, é possível observar que meninos negros e meninas negras, representam o perfil do sujeito atendido na Casa de Zabelê. Também é interessante mencionar, em termos de gênero, que do ponto de vista do sexo biológico, o sujeito predominante no atendimento, é o feminino.

Gênero, aqui está sendo compreendido como representações sócio-culturais do masculino e do feminino, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, conforme Scott (1990). A autora em questão considera que gênero é um conceito em aberto, que permite ampliar as discussões para além do sexo biológico. Por outro lado, é preciso que seja dito, que devido às representações de gênero dominante, existem hierarquizações e desigualdades de gênero que expõem as pessoas, de acordo com o sexo reconhecido, a situações diferenciadas, inclusive de violação de direitos.

Ou ainda, conforme Saffioti (2004), a representação de gênero em vigor combinada com o patriarcado (entendido como um sistema baseado na dominação dos homens sobre as mulheres), promovem a violência de gênero, sobretudo contra o sexo feminino. Assim, é que podemos compreender o lugar da mulher negra na sociedade, como um lugar que dificulta seu acesso a direitos iguais às mulheres brancas e mesmo aos homens negros, já que muitas delas são violadas e deixadas sozinhas com suas crias, a própria sorte. Muitas delas são obrigadas, por falta de recursos, a recorrer a instituições públicas para cuidar dos seus filhos e filhas.

5 DISCUSSÕES DO RACISMO EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Em uma atividade pedagógica dentro da programação do Setembro Amarelo, mês de conscientização sobre o suicídio e a valorização da vida, orientada por dois educadores da instituição, as educandas receberam papéis em branco, canetas, lápis e coleções, e foram instruídas a expressar por meio da escrita, ou desenhos sobre a “dor” que carregavam algo que as deixavam tristes de alguma forma. Tanto no momento de produção como na apresentação a maioria das educandas apresentou-se emocionadas, algumas chegaram a chorar. Em muitas das cartas as educandas relatavam sobre o processo de aceitação do cabelo cacheado/crespo, de como o alisamento dos fios foi doloroso de forma física e psicológica, da influência da família, posta como principal

influenciadora para a decisão de alisar os fios, além do *bullying* (termo utilizado pelas próprias educandas e educadores) sofrido na escola e o preconceito dentro da própria comunidade, como o comentário de vizinhos e colegas.

O racismo relatado pelas adolescentes remete a pensar que a cor e, mais especificamente, o cabelo as fazem alvo cotidianamente dos padrões estéticos impostos pela sociedade, e que por isso precisam ser mudados. Poderíamos dizer: como os fios crespos e cacheados domados pelo racismo, o mesmo que outrora matava corpos pretos continua a controlá-las.

Sobre a vivência cotidiana das infantes e adolescentes, a relação com seus corpos, sua aparência física, isto é, os fenótipos que carregam e a forma a qual o racismo as atingem em relação a este aspecto. Um dos principais pontos levantados pelas próprias foi a relação com o cabelo e o preconceito sofrido no ambiente escolar, na comunidade e na família, muitas relatam sobre o processo doloroso de alisamento dos fios e a negação da sua estética.

Temos que pensar para além dos estereótipos que permeiam a ideia do que seria responsabilidade das meninas, dos seus familiares, da sua comunidade ou mesmo do ambiente escolar na reprodução de atitudes e comportamentos típicos do racismo, para não cairmos no equívoco de individualizar ou rotular um grupo de racista, quando na verdade o racismo, por ser estrutural, está enraizado na sociedade e acaba por produzir práticas racistas, conforme nos alerta Almeida (2019).

Em novembro de 2019, aconteceu a roda de conversa “Empoderamento da Mulher Negra”, que fez parte do Clico de Vivências Afro-brasileiras da Casa de Zabelê. A convidada para este momento foi a professora, mestra em educação Haldaci Regina, militante do movimento negro em Teresina e nacionalmente, e integrante do Instituto da Mulher Negra do Piauí – AYABÁS. No momento estiveram presentes além de profissionais, educadores e técnicos, os núcleos Atendimento direto e Profissionalização. A professora em sua fala abordou temas sobre a formação sócio-histórica brasileira, o que é racismo e a realidade das mulheres e da juventude negra na sociedade atual. Ao final, foi aberto um momento para a intervenção dos educandos, onde puderam perguntar e falar um pouco das suas experiências. As intervenções contaram com relatos do racismo na família, o processo de aceitação dos cachos e o uso

de expressões racistas como “a coisa tá preta”, “lista negra”, “mulata”. Por fim, uma das educandas questionou se “um dia haverá o fim do racismo?”.

A atividade gerou um rico debate, arrematado com o questionamento sobre o fim do racismo, as respostas geradas pela indagação permitiram perceber que a problemática exige resistência dos diversos atores políticos dentro da sociedade, incluindo os próprios educandos que enquanto sujeitos de direitos podem assumir o papel da luta contra o racismo. Ainda, mais uma vez, foi possível perceber como o preconceito racial se revela na vida cotidiana desses indivíduos, como o uso de rotineiras expressões típicas do racismo, o preconceito através de “piadas”, a discussão sobre o cabelo e o alisamento dos fios, aspectos que na verdade procuram subalternizar a negritude.

Ou seja, a força do racismo procurando dobrar a cultura negra, o que nos lembra Almeida (2019, quando nos fala de desvantagens e privilégios com base na raça ou ainda, Carneiro (2011). Quando alerta para a falsa consciência da superioridade de uma raça sobre outra.

Ainda em novembro, ocorreu outra atividade do ciclo de vivências Afro-brasileira da instituição, a Oficina de Bonecas Abayomi, ministrada por uma artesã piauiense. As bonecas “Abayomi” fazem parte da história do povo negro aqui no Brasil, comumente feitas nos porões dos navios negreiros, com retalhos das roupas das mulheres escravizadas, as bonecas eram feitas para as crianças com o intuito de acalmá-las durante o sequestro de suas terras. Abayomi, quer dizer presente precioso, é uma boneca feita apenas com pedaços de tecido, sem costura ou cola. A artesã iniciou a oficina com a apresentação de dois vídeos, o primeiro contava um pouco sobre a história de uma mulher artesã que refez sua vida através da produção de bonecas, o segundo tratava-se de uma música que conta um pouco sobre a história das bonecas “Abayomi”. Logo após, deram início a produção das bonecas, a maioria das educandas conseguiu desenvolver bem a atividade, algumas solicitaram o auxílio da artesã. Ao final, já com as bonecas prontas, foi feita uma roda e uma dinâmica foi realizada. A dinâmica consistia na apresentação de cada educanda, o relato sobre a experiência de produzir as bonecas e homenagear uma mulher negra que tenha sido importante na sua vida. No geral as respostas em relação aos sentimentos foram: curiosidade, descoberta, felicidade, admiração e alegria. Sobre as mulheres homenageadas, foram citados entes familiares,

como mães, tias, avós, ainda, homenagearam umas as outras e uma das educandas homenageou a si própria, reconhecendo-se enquanto mulher negra.

O momento em questão foi importante tanto para contar um pouco da história do povo negro no país, além de focar um brinquedo usual na vida de meninas, a boneca, que em termos de gênero, poderia levar a ampliação da discussão. De forma que a atividade gerou conhecimento, despertou curiosidades e sentimentos. Foi interessante a homenagem a mulheres negras revelar familiares e, até mesmo uma das meninas se reconhecer e se homenagear como uma mulher negra.

Essas atividades mostraram a importância do aprendizado da história e a valorização da cultura afro-brasileira, do debate estarem presentes no desenvolvimento das políticas sociais, revela uma preocupação em manter ativa a discussão do racismo, contudo, não devem ser pontuais, tendo em vista o perfil de atendimento da instituição.

6 CONCLUSÃO

As observações através de documentos permitiram perceber a ausência da cor dos sujeitos atendidos na instituição, o que revela a invisibilidade da pessoa negra presente na Política de Assistência a criança e ao adolescente. Esse dado poderia revelar muitas outras informações sobre o sujeito do atendimento. Por outro lado, as observações em atividades desenvolvidas na Casa de Zabelê mostraram a preocupação com o racismo, em especial as que trataram da mulher negra e a da vivência afro-brasileira. Contudo, ainda não podemos considerar o antirracismo na prática institucional, nem mesmo nas Políticas Públicas.

Discutir a questão racial com crianças e adolescentes e levá-las a refletir sobre sua inserção na história do país é importante pra despertar questionamentos sobre o racismo, porém, esperamos que essas atividades não sejam pontuais, tendo em vista a questão racial fazer parte da vida cotidiana dos sujeitos atendidos pela instituição. Além disso, contribuirá para o reconhecimento do racismo como um fator estrutural na sociedade brasileira, que precisa ser combatido.

Desta forma faz-se necessário analisar na formulação e aplicação das políticas públicas no Brasil e pra quem de fato as mesmas estão direcionadas e de que forma vem atendendo as demandas da população negra no país. Angela Davis (2016) afirma que: “em uma sociedade racista não basta não ser racista, é necessário ser antirracista”.

Assim, não basta não ser racista, a Política de Assistência Social precisa assumir um caráter anti-racista de forma que o sistema de assistência não reproduza violências sobre a população negra e se torne apenas mais um mecanismo do Estado para manutenção da do preconceito e da desigualdade, estabelecendo o que propõe uma das principais diretrizes do Sistema Único de Assistência Social –SUAS: a equidade social. Uma igualdade a partir das diferenças. Concluimos com Almeida (2019, p. 50),

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. [...] Nesse caso, além de medidas que coibam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas.

Cabe dizer, ainda, que este racismo é resultado de um passado escravocrata e da necessidade de uma resposta efetiva do Estado frente à desigualdade racial, dívida nunca paga há um povo sedento por reparação histórica. Para tanto, faz-se necessário entender que “as instituições são racistas porque a sociedade é racista.” (ALMEIDA, 2019).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**, Brasília- DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica – NOB SUAS**, Brasília- DF, 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal, 1988.

CARNEIRO, S. (2011). **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro.

DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**. SP: Boitempo, 2016.

MARQUES JUNIOR. J. S. **Questão racial e serviço social: um olhar sobre sua produção teórica antes e depois de Durban**. 2013. s/p.mimeo.

OLIVEIRA, E. C. S., BATTISTELLI, B. M., RODRIGUES, L., & CRUZ, L. R. (2019). Raça e política de assistência social: Produção de conhecimento em Psicologia Social. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 39(n.spe 2), 141-152.
<https://doi.org/10.1590/1982-3703003225556>

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. SP: Fundação Perseu Abramo, 2004.
SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre: 16(2), 5-22, jul/dez, 1990.